

**CERTIFICADO DE CADASTRO**

**N. ° 04/2008-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.° 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, de acordo com a Resolução n.° 008/94 - CONS. ADM. FEPAM, de 29/12/94, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/95, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo administrativo n.° 3231-05.67/07-4, CERTIFICA que o:

**EMPREENDIMENTO:** 25142

**CODRAM** 5.710.10

**EMPRESA:** LABORATÓRIO ALAC LTDA

**ENDEREÇO:** Rua David Sartori, 601

**CEP:** 95.720-000

**MUNICÍPIO:** Garibaldi

**TELEFONE:** (54)34622115

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Cláudio Roberto Marquez

**CRQ:** 05301983

Revoga o Certificado de Cadastro, n° 30/2007-DL e receba novo Certificado de Cadastro, como **LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS**, com as seguintes condições e restrições:

São considerados **APTOS E CADASTRADOS** pela FEPAM, os parâmetros abaixo relacionados, constantes em: Anexo IV das "Informações para Cadastramento de Laboratórios de Análises Ambientais", na Portaria n° 05/89-SSMA, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de março de 1989 e na Portaria 04/95 - SSMA - publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 1995, Resolução CONAMA 003/90 de 28 de junho de 1990, que estabelece os padrões nacionais de qualidade do ar, Código Estadual do Meio Ambiente – Lei n° 11520 de 03.08.2000 e outras exigências específicas de licenciamento ambiental

Alcalinidade	Dureza	Óleos e graxas vegetais e animais
Alumínio	Escherichia coli	Ouro
Bário	Estanho	pH
Boro	Ferro	Potássio
Cádmio	Fósforo total	Prata
Cálcio	Fluoreto	Sódio
Chumbo	Índice de fenóis	Sólidos dissolvidos totais
Cianeto	Magnésio	Sólidos sedimentáveis
Cloreto	Manganês	Sólidos suspensos totais
Cobalto	Mercúrio	Sólidos suspensos voláteis
Cobre	Molibdênio	Sólidos totais
Coliformes termotolerantes	Níquel	Sulfato
Condutividade	Nitrito	Temperatura
Cor	Nitrogênio amoniacal	Titânio
Cromo hexavalente	Nitrogênio orgânico	Turbidez
Cromo total	Nitrogênio total Kjeldahl	Vanádio
Demanda bioquímica de oxigênio	Óleos e graxas minerais	Zinco
Demanda química de oxigênio	Óleos e graxas totais	

Estão **SOMENTE CADASTRADOS**,

1 - Os parâmetros abaixo que, **não constantes** no Anexo IV das "Informações para Cadastramento de Laboratórios de Análises Ambientais", na Portaria n° 05/89-SSMA, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de março de 1989 e na Portaria 04/95 - SSMA - publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 1995, Resolução CONAMA 003/90 de 28 de junho de 1990, Código Estadual do Meio Ambiente – Lei n° 11520 de 03.08.2000 e outras exigências específicas de licenciamento ambiental, **constam** na ABNT, Normas DIN, EPA, ASTM e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21ª ed.

2 - Os parâmetros que necessitam de aplicação de outra metodologia, ou adequação para amostras de águas residuárias, imissões e emissões atmosféricas por presença de interferentes:  
Nitrato e Sulfeto total

---

**OBSERVAÇÃO** : As recomendações e restrições observadas em vistoria, caso não sejam atendidas no período de validade deste Cadastro, poderão implicar no cancelamento de parâmetros não adequados.

**Data de emissão: Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008**

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima até: 29 de agosto de 2009**

**Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).**

Identificador do Documento: 287873